

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 157/2021

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO GEO TAMBAÚ, SITUADO NA AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 500, TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A. – CNPJ 56.012.628/0037-72.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2021, exarado no Processo nº 0015190-7/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Geo Tambaú, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo SEB – Sistema Educacional Brasileiro S.A. – CNPJ 56.012.628/0037-72.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.